



PORTARIA Nº. 115/2021 – de 01 de Fevereiro de 2021

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021**, os Servidores: **DIEGO FREITAS VILELA**, portador da CTPS nº. 2003731 Série 0040/MG, no conteúdo de Educação Física; **POLLYANNA SOUZA SILVA**, portadora da CTPS nº. 06.893 Série 0148/MG, no conteúdo de Artes e **SANDRELI DE LIMA SILVA**, portadora da CTPS nº. 05.477 Série 0108/MG, no conteúdo de Matemática, para prestarem seus serviços, na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada Comunidade de Grama; **JANAINE DE SOUZA ALMEIDA**, portadora da CTPS nº. 6271646 Série 0050/MG, no conteúdo de Artes, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha e **JOSÉ DO AMPARO ROCHA**, portador da CTPS nº. 05.978 Série 540/MG, no conteúdo de Ensino Religioso, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Presidente Tancredo Neves**", de Ensino Fundamental, na sede do Município, todos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/02/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Administrativo - Matr. 8807

Helder Paulo Carneiro
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal